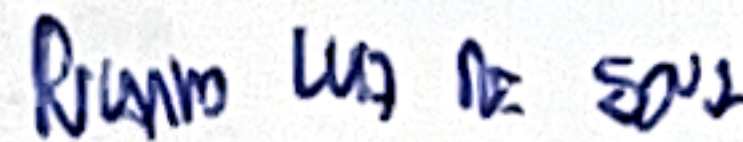






## ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos 08 (oito) dias de abril de 2025, às 10h, na sala do Inova, Paço Municipal, situado na praça 22 de fevereiro, s/n, Centro, Andradas/MG, reuniram-se os presentes membros: Akauana Domiciano Oliveira Lima; Claudinei Donizeti Frizo Júnior; Daniele Monteiro; Ricardo Luiz de Souza e Lanamara Silva Fernandes. Estes, por sua vez, fazem parte da Comissão Municipal de Acompanhamento da PNAB em Andradas, nomeados através da Portaria nº 109 de 25 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 5, de 6 de janeiro de 2025, com atribuição de Comissão de Seleção para os fins do disposto no Decreto nº 11.453/2023. A pauta da seguinte reunião foi: **I- convocações dos suplentes Editais PNAB Andradas. III- Orientações para habilitação. IV- Outros assuntos. I-** Devido a não habilitação das propostas referentes aos protocolos de n.º 12361-2024; n.º 12605-2024 e n.º 12575-2024, **CONVOCAR-SE-ÃO** os respectivos suplentes. **Edital n.º 3 “Nilza Alves de Pontes Marques”, categoria I:** protocolo n.º 12665-2024; **categoria II,** protocolo n.º 12523-2024. **Edital n.º 4, “Ocupação Stivanin Giuseppe”, categoria I:** Com a desclassificação da proposta pertencente ao protocolo de n.º 12575-2024, cota, e a fim de cumprir as vagas destinadas às cotas, fica convocado o protocolo de n.º 12671-2024, cotas. A lista com os **suplentes convocados** será postada na página: <https://www.andradas.mg.gov.br/pagina/54/editais-pnab-andradas>, no comunicado n.º 4/2025. **III-** O(a) agente cultural convocado(a) terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a documentação (em arquivo PDF) prevista no Edital correspondente à sua inscrição para o seguinte e-mail: [pnabandradas@gmail.com](mailto:pnabandradas@gmail.com). O prazo iniciará às 00h00 do dia 10 de abril de 2025, e seguirá até às 23h59min de 16 de abril de 2025. Não serão aceitos envios de documentos fora do prazo. Se o agente cultural enviar mais de um e-mail, considerar-se-á **somente** o primeiro para fins de averiguação. Não haverá conferência de documentação durante a fase de envio. O(a) operador(a) do e-mail [pnabandradas@gmail.com](mailto:pnabandradas@gmail.com) acusará os projetos enviados dentro do prazo determinado com a seguinte mensagem: “Documentos recebidos; porém, a conferência destes só se dará a partir do findar da fase de habilitação”. Todos os documentos, assim como todas as informações para habilitação, estão presentes nos Editais, na seção **“Etapa de Habilitação”**. Consoante os Editais, é importante salientar que: “o agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto”. **IV-** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Esta Ata foi lavrada por mim, Akauana Domiciano Oliveira Lima, que a assino, acompanhada dos outros participantes.

  
Akauana Domiciano Oliveira Lima

  
Ricardo Luiz de Souza


  
Claudinei Donizeti Frizo Júnior

  
Daniele Monteiro

  
Lanamara Silva Fernandes

- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura torna público, através do presente Comunicado, a convocação dos membros suplentes do Edital de Fomento à Cultura nº 03/2024 “Nilza Alves de Pontes Marques” e Edital de Fomento à Cultura nº 04/2024 “Ocupação Teatro Stivanin Giuseppe”
- O(a) candidato(a) **CONVOCADO (s)** nos respectivos Editais, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a documentação de habilitação (em arquivo PDF), prevista no Edital correspondente à sua inscrição, levando em consideração se o agente cultural é Pessoa Física ou Jurídica, para o seguinte e-mail: [pnabandradas@gmail.com](mailto:pnabandradas@gmail.com). O prazo se inicia às 00h00 do dia 10 de abril de 2025, e seguirá até às 23h59min de 16 de abril de 2025. Não serão aceitos envios de documentos fora do prazo. Se o agente cultural enviar mais de um e-mail, considerar-se-á **somente** o primeiro para fins de averiguação. Não haverá conferência de documentação durante a fase de envio. O(a) operador(a) do e-mail [pnabandradas@gmail.com](mailto:pnabandradas@gmail.com) acusará o recebimento dos e-mails enviados dentro do prazo, com a seguinte mensagem: “E-mail recebido. A conferência dos documentos se dará após o transcurso do prazo para habilitação”. Todos os documentos, assim como todas as informações para habilitação, estão presentes nos Editais, na seção “**Etapa de Habilitação**”. Consoante os Editais, é importante salientar que agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Andradas, 09 de abril de 2025.

  
Akauana Domiciano Oliveira Lima  
Gerente da Divisão de Turismo e Cultura

  
Erivelton Luis Siqueira  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

**SUPLENTE CONVOCADOS EDITAL Nº 03/2024 “NILZA ALVES DE PONTES MARQUES”**


**Categoria I**

N.º processo/protocolo	Proponente	Nome da proposta	Tipo de inscrição	Categoria	Nota	Status
12665-2024	Marivalda Quiarato	Roça Festival	AC	I	74	Classificada

**Categoria II**

N.º processo/protocolo	Proponente	Nome da proposta	Tipo de inscrição	Categoria	Nota	Status Classificado ou desclassificado
12523-2024	Thiago Oliveira Zeferino	VIDEOCLÍPE MINI DOC – VELHA RUA	AC	II	95	Classificado

Andradas, 09 de abril de 2025.

  
**Akauana Domiciano Oliveira Lima**  
Gerente da Divisão de Turismo e Cultura

  
**Erivelton Luis Siqueira**

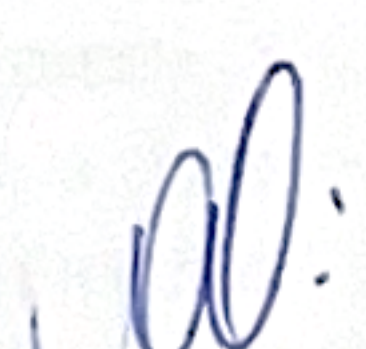
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

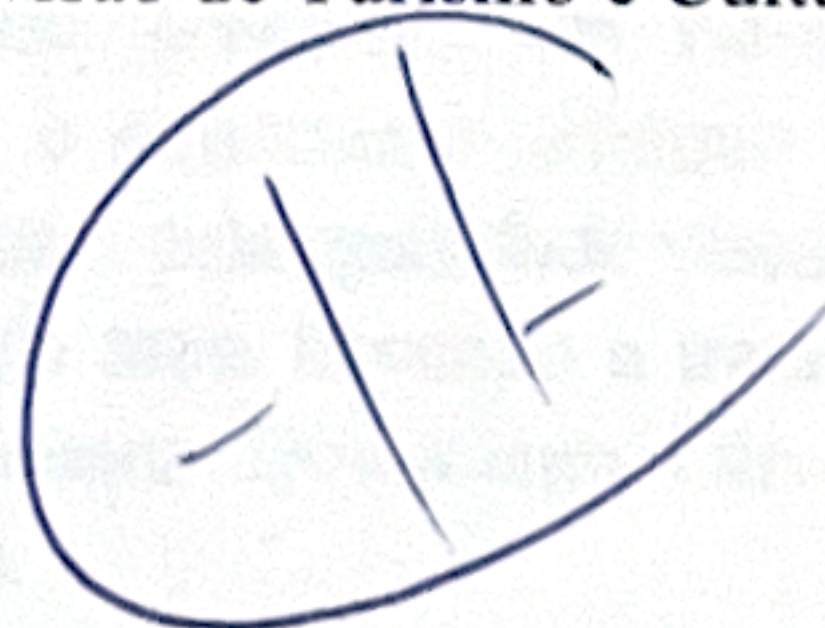
**SUPLENTE CONVOCADO EDITAL Nº 04/2024 “OCUPAÇÃO TEATRO  
STIVANIN GIUSEPPPE”**

**Categoria I - Cotas**

N.º processo/pro- tocolo	Proponente	Nome da proposta	Tipo de inscrição	Categoria	Nota	Status Classificado ou desclassificado
12671-2024	Wallacy Teixeira da Silva	Turma da Mônica	Cota. Pessoa negra/parda	I	61,5	Classificado

Andradas, 09 de abril de 2025.

  
**Akauana Domiciano Oliveira Lima**  
Gerente da Divisão de Turismo e Cultura

  
**Erivelton Luis Siqueira**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura



## ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos 08 (oito) dias de abril de 2025, às 10h, na sala do Inova, Paço Municipal, situado na praça 22 de fevereiro, s/n, Centro, Andradas/MG, reuniram-se os presentes membros: Akauana Domiciano Oliveira Lima; Claudinei Donizeti Frizo Júnior; Daniele Monteiro; Ricardo Luiz de Souza e Lanamara Silva Fernandes. Estes, por sua vez, fazem parte da Comissão Municipal de Acompanhamento da PNAB em Andradas, nomeados através da Portaria nº 109 de 25 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 5, de 6 de janeiro de 2025, com atribuição de Comissão de Seleção para os fins do disposto no Decreto nº 11.453/2023. A pauta da seguinte reunião foi: I- **convocações dos suplentes Editais PNAB Andradas.** III- **Orientações para habilitação.** IV- **Outros assuntos.** I- Devido a não habilitação das propostas referentes aos protocolos de n.º 12361-2024; n.º 12605-2024 e n.º 12575-2024, **CONVOCAR-SE-ÃO** os respectivos suplentes. **Edital n.º 3 “Nilza Alves de Pontes Marques”, categoria I:** protocolo n.º 12665-2024; **categoria II,** protocolo n.º 12523-2024. **Edital n.º 4, “Ocupação Stivanin Giuseppe”, categoria I:** Com a desclassificação da proposta pertencente ao protocolo de n.º 12575-2024, cota, e a fim de cumprir as vagas destinadas às cotas, fica convocado o protocolo de n.º 12671-2024, cotas. A lista com os **suplentes convocados** será postada na página: <https://www.andradas.mg.gov.br/pagina/54/editais-pnab-andradas>, no comunicado n.º 4/2025. III- O(a) agente cultural convocado(a) terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para enviar a documentação (em arquivo PDF) prevista no Edital correspondente à sua inscrição para o seguinte e-mail: [pnabandradas@gmail.com](mailto:pnabandradas@gmail.com). O prazo iniciará às 00h00 do dia 10 de abril de 2025, e seguirá até às 23h59min de 16 de abril de 2025. Não serão aceitos envios de documentos fora do prazo. Se o agente cultural enviar mais de um e-mail, considerar-se-á **somente** o primeiro para fins de averiguação. Não haverá conferência de documentação durante a fase de envio. O(a) operador(a) do e-mail [pnabandradas@gmail.com](mailto:pnabandradas@gmail.com) acusará os projetos enviados dentro do prazo determinado com a seguinte mensagem: “Documentos recebidos; porém, a conferência destes só se dará a partir do findar da fase de habilitação”. Todos os documentos, assim como todas as informações para habilitação, estão presentes nos Editais, na seção “**Etapa de Habilitação**”. Consoante os Editais, é importante salientar que: “o agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto”. IV- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Esta Ata foi lavrada por mim, Akauana Domiciano Oliveira Lima, que a assino, acompanhada dos outros participantes.

Akauana Domiciano Oliveira Lima

Ricardo Luiz de Souza

Claudinei Donizeti Frizo Júnior

Daniele Monteiro

Lanamara Silva Fernandes